



DECRETO Nº 6.620, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre alterações na redação do Decreto n.º 6.619 de 13 de janeiro de 2025 e dá providências correlatas”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º O inciso I, alíneas “a 1” e “b 1” do artigo 5º do Decreto n.º 6.619 de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta o processo seletivo para os servidores públicos do Quadro do Magistério, interessados em concorrer à designação para as funções gratificadas abaixo elencadas, bem como para as vagas que surgirem durante o prazo de validade do presente processo seletivo, passa a vigorar com a redação dada por este decreto:

Art. 5º São requisitos para inscrição e designação das funções gratificadas:

I - Quanto à titulação e experiência:

a) Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental:

1 - ser titular de cargo docente (PEB I), (PEB II) ou (PAEB) do quadro do magistério público municipal de Pereira Barreto, e ter no mínimo 04 (quatro) anos de experiência em docência no magistério público;

b) Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil de Creche:

1 - ser titular de cargo docente (PEICEJA) ou (PEB II) do quadro do magistério público municipal de Pereira Barreto, e, ter no mínimo 04 (quatro) anos de experiência docente no magistério público;

Art. 2º O presente Decreto será publicado na imprensa oficial, nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação.





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br